

GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2023-PMB, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE E PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BEZERROS, Entidade da Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, nº 88, Centro, Bezerros/PE, CEP 55.660-000, neste ato apresentado pela Secretária de Administração e Inovação a Sra. BIANCA SABRINA DE LIMA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.180.832 e CPF/MF sob o nº 110.098.834-37, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

CONSIDERANDO que o Apostilamento é o ato pelo qual é possível realizar modificações contratuais que não alteram a essência da avença nem as suas bases contratuais;

CONSIDERANDO que o Apostilamento é um ato unilateral realizado pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do 1Doc (plataforma digital utilizada pelo Município) - Memorando 8.105/2023, para a realização do respectivo Apostilamento;

CONSIDERANDO ainda a autorização legal contida no artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993, se estabelece o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a correção do valor por extenso constante na Cláusula Segunda (Do preço) do instrumento contratual, bem como, alteração de dotação orçamentária.

Registra-se que o objeto do respectivo contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços para gestão de frota de veículos automotores do município de Bezerros-PE, incluindo sistema informatizado web preferencialmente com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, visando o credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, bem como manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, montagem e manutenção de pneus, alinhamento e balanceamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Dessa forma, com a devida correção do preço por extenso constante na Cláusula Segunda do contrato, segue a correção:

ONDE SE LÊ:

GESTÃO DE CONTRATOS

O valor deste contrato será de R\$ 2.417.000,00 (Duzentos milhões, quatrocentos e dezessete mil), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

LEIA-SE:

O valor deste contrato será de **R\$ 2.417.000,00 (Dois milhões quatrocentos e dezessete mil reais)**, conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração da dotação orçamentária se dará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

GABINETE
Unidade Gestora: 20001 – PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função: 4 – Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 416 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Ação: 2.37 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Turismo e Cultura e de suas unidades
Fonte de Recurso: 1- Recursos Próprios
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Combustível: R\$ 40.000,00

LEIA-SE:

GABINETE
Unidade Gestora: 20.001- PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
Órgão Orçamentário: 45000 – GABINETE DA PREFEITA
Unidade Orçamentária: 45001 – GABINETE DA PREFEITURA
Função: 4 – Administração
Subfunção: 122- Administração Geral

GESTÃO DE CONTRATOS

Programa: 102 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA
Ação: 2.52 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado do Gabinete da Prefeita
Fonte de Recurso: 1 – Recursos Próprios
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1 – Recursos Próprios
Valor Combustível: R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas por este **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

Assina o presente instrumento à responsável pela Prefeitura Municipal de Bezerros.

Bezerros/PE, 16 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
CNPJ Nº 10.091.510/0001-75
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 483E-A5EC-E6C1-6497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIANCA SABRINA DE LIMA SILVA (CPF 110.XXX.XXX-37) em 28/05/2023 19:35:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/483E-A5EC-E6C1-6497>